



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025

PROCESSO Nº 339 /2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art 75 II da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
CLAUDIA BOASKEVICZ	31.836.795/0001-04

Objeto:

Aquisição de carimbos e crachás

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
05	0501	24	339030440 000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	908
12	1201	125	339039630 000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	5102

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	7,0	PÇ	CARIMBO AUTOMATICO, tamanho minimo 14mm x 38 mm (referencia 302) conforme modelos.	49,90	349,30
1	2	30,0	Un	Crachá em PVC impresso 8,5 x 5,5cm com foto e demais informações do servidor público conforme modelo, com cordão de 40cm para crachá com clipe prendedor.	29,00	870,00

VALOR TOTAL R\$ 1.219,3

Palmares do Sul, 28 de maio de 2025

Regis Bauermann
Prefeito Municipal